



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XX nº 2171 de 02 de setembro de 2015

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2171 de 02/09/2015)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: HERE CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA - EPP
Processo: 4987/2015 – Secretaria Municipal de Fazenda
Objeto: Aquisição de impressora de cheques para tesouraria
Valor: R\$ 1.252,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: R.J BAZAR LTDA - ME
Processo: 4987/2015 – Secretaria Municipal de Fazenda
Objeto: Aquisição de impressora autenticadora para tesouraria
Valor: R\$ 1.450,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: HERE CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA - EPP
Processo: 3786/2015 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Objeto: Aquisição de bobina de papel para impressora plotter
Valor: R\$ 369,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2171 de 02/09/2015)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: O.C TINTAS E FERRAGENS LTDA - EPP
Processo: 4557/2015 – Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de material elétrico
Valor: R\$ 1.296,45
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

COMUNICADO ADIAMENTO

PREGÃO 058/2015

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que a licitação em epígrafe foi adiada "SINE DIE".

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a solicitação da Secretaria Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Habitação e Trabalho e as especificações constantes no Termo de Referência.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 02 de setembro de 2015.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PATY PREVI

ATO DE BENEFÍCIO Nº 024/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 5660/2015

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria voluntária por idade ao servidor **ADAIL GOMES CORREA** no cargo de Motorista 'J', matrícula nº 079/01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, tendo por fundamento o disposto no Art. 40, §§ 3º e 17 c/c Art. 40 § 1º, III, alínea "b", da CR/88 (redação dada pela EC nº 41/03), ou seja, SEM PARIDADE e pela MÉDIA, a contar de 01 de setembro de 2015, na proporção de 95,867% incidente sobre o valor da média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, ou seja, no valor fixado de R\$ 1.446,54 (hum mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

MÉDIA INTEGRAL= R\$ 1.508,90
12247/12775 = PERCENTAGEM= 95,86 %
PROPORCIONALIDADE = R\$ 1.446,54
VALOR DO PROVENTO = R\$ 1.446,54

Art. 2º - Este Ato produz seus efeitos em 01 de setembro de 2015.

Paty do Alferes, 01 de setembro de 2015

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 4.395 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.142 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 156.140,42 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Cento e Quarenta Reais e Quarenta e Dois Centavos).

FONTE = 000 R\$ 151.140,42 (Ordinários Não Vinculados)
FONTE = 016 R\$ 5.000,00 (Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar)

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.21.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	250,98
3.1.90.16.000 – Despesas Variáveis – Pessoal Civil		

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.27.00.20.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	300,00
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal		

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	32.678,38
3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		116.845,58

PODER EXECUTIVO-PREFEITO: RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER
MACHADO-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino): ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**2º Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDO ORÉM-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Procurador Jurídico:** ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.3022.4031.2182 – Programa de Saúde Mental - CAPS
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.016 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.000,00
--	-----	----------

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.43.00.27.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.16.000 – Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	1.065,48
--	-----	----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.21.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.33.000 – Despesas com Passagens e Locomoção	R\$	250,98
--	-----	--------

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.27.00.20.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	300,00
--	-----	--------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	R\$	149.523,96
---------------------------------------	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.3022.4031.2182 – Programa de Saúde Mental - CAPS
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.016 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
--	-----	----------

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.43.00.27.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	1.065,48
---	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de setembro de 2015.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 289/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5374/2015 de 07/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **MARCO ANTONIO CARIUS**, matrícula nº 923/01, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO C. Lotado na SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/10/2015 a 30/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de agosto de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 290/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5388/2015 de 10/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **CLAUDIO BRUM RODRIGUES**, matrícula nº 849/01, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO C. Lotado na SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 03/11/2015 à 01/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de agosto de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 293/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4144/2015 de 10/06/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** à servidora **FERNANDA DA SILVA COUTO REIS**, matrícula nº 1102/01, PROFESSOR A IV PADRÃO 2. Lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03/08/2015 à 01/10/2015, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 232/2015 G.P.

Paty do Alferes, 28 de agosto de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

